

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.732/2010

"Altera o nome da Rua e dá outras providências".

Autoria: Vereadora Rosimeiry Lopes de Souza.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho,** no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera-se o nome da Rua 11 do Bairro Nossa Senhora Aparecida (Vila Aeroporto), para Rua João Batista Zaiden.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de dezembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal